



REP's - Revista Even. Pedagóg.

Número Regular: Educação e Literatura: saberes, cultura e leitura

Sinop, v. 10, n. 1 (26. ed.), p. 33-43, jan./jul. 2019

ISSN 2236-3165

<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/index>

DOI: 10.30681/2236-3165

SINOP, UMA CIDADE DAS CRIANÇAS?¹

SINOP, A CITY FOR CHILDREN?

Alexsandra dos Santos Cesaro Knecht

RESUMO

Este artigo discorre sobre a existência de espaços públicos para a infância e suas vivências na cidade de Sinop, Mato Grosso. O método adotado foi o estudo de caso por meio de observação participante envolvendo entrevista semiestruturada e revisão literária com autores como Maria Montessori e D. W. Winnicott, entre outros. Através das informações obtidas e análise dos dados foi possível identificar que não existem locais públicos para a vivência das infâncias em Sinop, desconsiderando, assim, a legislação vigente de proteção à infância e promoção do lazer público.

Palavras-chave: Infâncias. Espaços públicos. Direito das Crianças.

ABSTRACT²

This article discusses the existence of public spaces for children and their experiences in the city of Sinop, Mato Grosso. The adopted method was the case study through participant observation involving semi-structured interview and literary review with authors such as Maria Montessori and D. W. Winnicott. Considering the obtained information it was possible to identify that there are no public spaces that

¹ Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **Sinop, uma cidade das crianças?**, sob a orientação da Dra. Jaqueline Pasuch, Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Universitário de Sinop, 2018/2.

² Resumo traduzido pela Professora Mestre Betsemens Barboza de Souza Marcelino. Professora interina do curso de Letras da UNEMAT/Sinop. Mestre em Estudos de Linguagem pela UFMT/Cuiabá, 2015. Graduada em Licenciatura Plena em Letras, Português/Inglês pela UNEMAT/Sinop, 2013.

enable the childhood experience in Sinop city, disregarding, thus, the current legislation of protection to infancy and promotion of public leisure.

Keywords: Childhood. Public Space. Children. Case Study.

Correspondência:

Alexsandra dos Santos Cesaro. Graduada em Pedagogia, Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL). Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT). Graduada em Engenharia Florestal, Faculdade de Alta Floresta UNEMAT. Sinop, Mato Grosso, Brasil. E-mail: aleccesaro@gmail.com

Recebido em: 10 de maio de 2019.

Aprovado em: 18 de maio de 2019.

Link: <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/3528/2450>

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta um recorte do trabalho de conclusão de curso (TCC), elaborado durante o 7º semestre do curso de pedagogia da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Como estudante senti-me instigada em conhecer os direitos das crianças de vivenciarem sua infância, desta forma, o trabalho de pesquisa foi motivado pelo propósito de conhecer os espaços públicos que as crianças do município de Sinop-MT têm para exercerem os seus direitos de brincar, de viver as suas infâncias, se eles existem como espaços públicos próprios para a infância? Onde se localizam?

Assim, nos meses de maio a outubro de 2018, passamos a observar as crianças do município de Sinop-MT, mais precisamente no âmbito do núcleo urbano e bairros periféricos circunvizinhos, tornando-o o nosso *lócus* de pesquisa. O método adotado foi o “Estudo de caso”, por meio da metodologia de “Observação Participante” (MINAYO, 2009), as atividades infantis detectadas no cotidiano, sem horário pré-determinado, foram registradas em “Diário de Campo” (TRIVIÑOS, 1987),

A fundamentação teórica sobre o tema traz como autores principais, Maria Montessori (2005) e Donald Woods Winnicott (1975;1982).

Com o desenvolvimento da pesquisa de campo e análise dos dados foi possível identificar que, além das escolas, não existem espaços públicos projetados e pensados propriamente para a vivência das infâncias em Sinop, considerando a legislação vigente de proteção aos direitos das crianças e promoção de lazer público.

Portanto, cabe-nos convidar à reflexão: Sinop pode ser considerada uma cidade acolhedora das suas infâncias?

2 AS CRIANÇAS, INFÂNCIAS E O DIREITO À BRINCADEIRA EM ESPAÇOS PÚBLICOS

É fundamental propiciar as crianças, ambientes adequados que favoreçam seu desenvolvimento físico, afetivo, social e intelectual, sendo responsabilidade de toda a sociedade e das famílias, conforme o Artigo 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

De acordo com Miranda (1996, p. 25), “a infância se trata de um tempo único onde a criança constrói sua identidade que se desdobrará por toda a sua vida e influenciará diretamente no adulto que virá a ser”.

2.1 Onde as crianças brincam?

Criança que é saudável e feliz brinca em qualquer lugar, esteja onde estiver tudo é descoberta e este encanto por descobrir o “novo” faz da criança um ser irrequieto apto a aprender com cada experiência a ser vivida em sua infância. De acordo com Winnicott, a criatividade da criança precisa ser estimulada ou pode acarretar o risco de:

O impulso criativo inato desaparece a menos que seja correspondido pela realidade externa (“realizado”). Toda criança tem que recriar o mundo, mas isso só é possível se, pouco a pouco, o mundo for se apresentando nos momentos de atividade criativa da criança. (WINNICOTT, 1982, p. 12).

Desta forma, os fundamentos da criatividade passam pela experiência singular do ato de brincar:

O espaço potencial entre o bebê e a mãe, entre o indivíduo e a sociedade ou o mundo, depende da experiência que conduz à confiança. Pode ser visto como sagrado para o indivíduo, porque é aí que este experimenta o viver criativo. (WINNICOTT, 1975, p.142).

Considerando os relatos de Winnicott, pode-se afirmar que a criança precisa sentir-se segura, pois este sentimento favorece a criatividade e a disposição a vivenciar novas experiências, conseqüentemente, influenciando sua formação educativa e a construção de sua própria identidade.

As cidades contemporâneas apresentam configurações peculiares em que os espaços, organizados segundo a lógica do sistema de produção/consumo, são marcados pelo intenso contraste entre riqueza e pobreza, pela segregação e pelo isolamento, cujas conseqüências atingem paradoxalmente não só os mais pobres, confinados em guetos, como as classes mais favorecidas, igualmente confinadas em espaços protegidos: os apartamentos, os condomínios, os shoppings centers, os carros com vidros fechados, etc. (BITTENCOURT, 2010, p.1304).

Na ausência de espaços adequados e seguros para o brincar, as crianças criam seus próprios lugares de acordo com sua necessidade. Seja em casa, na escola, na rua, no hospital, onde estiver a criança procura um meio de brincar, porque é próprio da essência da infância esta ação.

2.2 Crianças têm direito de serem crianças

Segundo o art. 227 da Constituição Brasileira, são deveres da família, da sociedade e do Estado assegurar que toda criança usufrua o direito à vida, e principalmente “o ser criança” e, por conseguinte, ter acesso aos meios para um desenvolvimento adequado considerando o respeito e às individualidades de cada criança (BRASIL, 1988).

Para Montessori (2005, p. 48), “deve-se considerar sagrado o esforço secreto da infância: essa laboriosa manifestação merece uma expectativa acolhedora, pois nesse período de formação, determina-se a personalidade futura do indivíduo.” Ou seja, é preciso respeitar o tempo da infância e permitir que a criança vivencie as experiências necessárias para o seu desenvolvimento, que experimente, reinvente, toque.

Assim como ter acesso a uma boa alimentação, a uma educação de qualidade e a um atendimento médico adequado – direitos defendidos por lei e reconhecidos como primordiais – o brincar também precisa ser visto como um direito essencial ao desenvolvimento infantil. (DIREITO ao brincar, 2013, p. 1).

Portanto, as crianças devem estar amparadas pela família, pela sociedade e pelo poder público, para que tenham acesso a todos os direitos garantidos pela legislação e possam se desenvolver plenamente.

3 SINOP, UMA CIDADE DAS CRIANÇAS?

A questão central da nossa pesquisa, também título da monografia, nos levou a reflexão em todos os momentos da pesquisa, desde a escolha da temática do estudo até a análise dos dados da pesquisa de campo: Sinop, uma cidade das crianças?

3.1 Caminhos metodológicos da pesquisa

O local escolhido para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa foi o município de Sinop, no estado de Mato Grosso, sendo que, para a elaboração dos dados empíricos iniciamos com a observação, onde foram considerados especificamente o núcleo urbano e bairros periféricos. Não foi estipulada localização específica das áreas a serem observadas, previamente, mas sim, ocorreram de forma livre, sem predeterminações, buscando apenas o cotidiano da vivência da infância, sem intervenções previstas como quando realizadas em locais determinados e comunicados aos sujeitos estudados pela pesquisa.

Para a obtenção de dados, optamos pela abordagem qualitativa, na realização de em estudo de caso, por meio de observação participativa e anotações em caderno de campo. Pois de acordo com Triviños (1987, p. 157), “Às vezes o pesquisador tem necessita fazer uma descrição de determinados espaços físicos, nos quais se desenvolve parte ou toda a situação que estuda.” Desta maneira, significa que o investigador deve constantemente estar atento ao processo de descrever e registrar os determinados fenômenos da forma mais verdadeira possível, para que nada fuja ao quadro que está tratando de esclarecer.

3.2 Onde brincam as crianças de Sinop?

Em nossas observações nas áreas centrais urbanas, observamos que não há crianças brincando nas ruas, e quando vistas estão acompanhadas de seus pais ou responsáveis enquanto transitam pela área central da cidade.

Quanto aos filhos de pessoas que possuem alto poder aquisitivo, podem usufruir de espaços bem estruturados, bonitos, protegidos e pensado especificamente para elas, neste caso, se encaixa os condomínios de luxo e ambientes privados existentes na cidade, entre eles, destacam-se Mondrian, Carpe Diem e Portal da Mata.

Quanto às áreas da periferia, a realidade é diferente e apesar dos riscos envolvidos nas ações de brincar em local inapropriado e inseguro, é possível encontrar crianças brincando nas ruas e terrenos baldios.

3.3 Onde estão os espaços públicos destinados às infâncias em Sinop?

Ser criança em uma cidade de adultos é uma tarefa não muito fácil, ao buscarmos identificar e catalogar estes ambientes verificamos que existem poucos espaços públicos pensados para a vivência infantil.

De forma sequencial, listamos os ambientes urbanos referentes à vivência familiar e infantil, mesmo que não sejam propriamente pensados para a infância, mas por se tratar de um espaço de lazer destinado à prática esportiva ou apreciação da natureza, possui área de grandes proporções propícia ao brincar infantil.

3.3.1 Parque Florestal de Sinop

O Parque Florestal da cidade de Sinop está localizado no bairro Jardim Primavera é um ponto turístico do município. Trata-se de uma área de reserva legal urbana caracterizada por uma faixa de mata conservada e a presença de pequenos animais, além de uma lagoa com vários espécimes aquáticos acostumados ao convívio humano. Neste local também é possível apreciar vários grupos de primatas e pássaros de variadas espécies. Este ambiente é procurado por famílias e

esportistas principalmente nos finais de semana sendo assim, uma alternativa de lazer de baixo custo que além da beleza cênica favorece momentos de descontração e convívio familiar.

3.3.2 Praça da Bíblia

A Praça da Bíblia está localizada na região central da cidade de Sinop e possui uma extensa área planejada para o lazer familiar e apresentações culturais. Possui academia da melhor idade, quadra de areia e um bosque bem cuidado com vários bancos espalhados por toda a sua extensão. Aos finais de semana, é comum ser frequentado por pessoas de várias faixas etárias e famílias inteiras que trazem o tererê ou chimarrão acompanhados de pipoca enquanto observam seus filhos brincarem ou apenas observam o movimento. Em datas festivas a prefeitura providencia decoração apropriada tornando ainda mais belo e aconchegante este oásis verde em meio ao concreto urbano.

3.3.3 Estádio Gigante do Norte

O estádio Gigante do Norte fica localizado na avenida dos Jacarandás e é conhecido por suas dimensões, como o próprio nome já diz “gigante”. Ao seu entorno há uma grande extensão de área gramada com espaços construídos propriamente para a prática de esporte como quadra de areia e calçadas para praticar skate. A área gramada é limpa sendo assim favorável para as famílias levarem seus filhos para brincar. É comum aos finais de semana uma numerosa quantidade de pessoas frequentarem este local não somente para praticar esportes, mas também para fazer um piquenique com a família ou tomar um tererê ou chimarrão com pipoca enquanto conversam entre si e observam seus filhos brincarem.

A área externa é gramada, limpa e dispõe de quadras de área, academia da melhor idade e outros locais para prática esportiva.

A área calçada é propícia a prática de skate e caminhada. Aos finais de semana e feriados, o local é frequentado por famílias e jovens. Algumas vezes colocam pula-pula para as crianças brincarem, porém é um brinquedo que necessita

pagar para usufruir. Quando buscamos um local público para o lazer, a intenção é divertir-se de maneira gratuita e não pagar para isto.

3.3.4 Área lazer bairro Bungaville

O Bairro Bungaville é um loteamento particular relativamente novo, trata-se de um bairro em processo de desenvolvimento que ainda está se constituindo. Verificamos ao transitar pelo local, que foi um bairro planejado para o bem estar dos que ali possuem residência.

O que chama atenção é uma pista de caminhada construída ao lado de uma área de reserva urbana e um parque infantil, possui escorregador, caixa de areia, balanço e casinha além de bancos ao entorno onde as famílias sentam no final da tarde para observarem as crianças brincando.

A área do parque infantil do bairro Bungaville, é um local limpo e planejado para as crianças, aos domingos a tarde esta sempre cheio; é prazeroso ver os pais brincando com os filhos, acreditamos que deveria haver mais locais assim espalhados por todos os bairros da cidade.

Funciona como um ponto de encontro onde filhos, pais e vizinhos de bairro tem a oportunidade de vivenciar momentos de lazer que envolve toda a família e propicia a interação social.

3.3.5 Praça do bairro Aquarela Brasil

O bairro Aquarela Brasil trata-se de uma área de condomínio aberto. Possui uma área de reserva legal local onde foi construída uma praça com lago de contemplação, espaços para piquenique, caixa de areia e brinquedos como balanço e escorregador para as crianças, ao entorno da área verde bem conservada há uma pista calçada onde às pessoas praticam caminhada ou andam de patins. É um local frequentado por inúmeras famílias de Sinop e tornou-se ponto de referência para contato com a natureza e espaço para vivência do lazer familiar. A figura 6 mostra o parque infantil do bairro Aquarela Brasil.

3.3.6 Pista de caminhada Avenida Itaúbas

A pista de caminhada da Avenida Itaúbas é um projeto da prefeitura de Sinop, que visa o bem estar e saúde social e a prática de atividades de caminhada. Trata-se de uma área de grande extensão localizada entremeio as pistas de tráfego e que percorre boa parte da extensão da avenida.

Este ambiente é frequentado por inúmeras pessoas que praticam atividades de caminha, ciclismo, patins e skate. Algumas vezes observamos crianças aprendendo a patinar ou andando de bicicleta na companhia de seus pais.

Além da pista de caminhada acima citada, a prefeitura projetou e construiu várias outras pistas em diferentes locais da cidade, algumas estão prontas outras em construção. Entre as prontas destacam-se a pista que percorre avenida lateral da Unemat sentido Faculdade FASIPE³ e a pista de caminhada da Avenida Tarumãs. Apesar de não ser um local apropriado para brincar, muitos pais na ausência de outros espaços, levam seus filhos para aprender a andar de bicicleta ou de skate neste local.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maneira como a universidade conduziu o período de ensino acadêmico levou a oportunidade de ter o contato com diversos autores e suas teorias contribuindo desta forma para transformar a nossa forma de pensar e agir, assim como as experiências de estágio proporcionaram conhecimentos maravilhosos que demonstraram a importância de sempre estar aberto a mudanças e buscar infinitamente os conhecimentos.

No decorrer da elaboração deste trabalho e na análise de informações verificamos que o município de Sinop-MT, apesar de ser uma cidade planejada e em pleno desenvolvimento, necessita rever as políticas públicas para os espaços públicos, principalmente no que diz respeito às crianças.

Os poucos lugares para lazer público que existem na cidade de Sinop-MT foram pensados para o público adulto ou quando muito para o convívio familiar. É evidente que são significativos os projetos existentes, porém é necessário que sejam

³ FASIPE - Faculdade particular de ensino superior. A Faculdade de Sinop - FASIPE iniciou suas atividades no ano de 2002. Está em funcionamento na Avenida Magda Cassia Pissinatti, Nº: 69, Bairro Jardim Florença.

em maior número, nossa população cresce a cada dia e as pessoas necessitam destes ambientes para exercerem seu direito ao lazer.

É preciso voltar o olhar para o tempo presente das crianças, para além do que os olhos aparentemente demonstram, sem a preocupação com o futuro econômico, digo isto em relação às crianças. Pois, se é um direito garantido por lei, verifica-se que diante da atual situação este direito está sendo negligenciado.

A vivência das infâncias, o brincar e o lazer não se atribuem apenas ao contato com a natureza, as artes ou a prática de esportes, ou ainda o prazer em fazer algo ou executar determinada atividade. Apesar de serem diferentes em relação a concepção adulta e a infantil, se assemelham tanto para a criança quanto para o adulto por se tratar de momentos de satisfação plena, de interagir, socializar-se, vivenciar experiências ou seja, viver a plenitude de ser um ser vivo e livre para viver.

Se o poder público não se atentou para executar na prática o que lhe foi atribuído por lei, cabe a população e a sociedade cobrar ações acerca do assunto.

Apesar do fato das crianças parecerem invisíveis para o poder público em todas as esferas não podemos mais continuar a excluí-las dos projetos.

É preciso planejar e elaborar projetos pensados propriamente para as infâncias e suas vivências em si, que contemham ou pelo menos sejam pensados especificamente para elas, que não abordem apenas a saúde, o lazer e a recreação, mas, proporcionem ambiente favorável e seguro para brincarem, usarem a imaginação e se desenvolverem como merecem. Parques, praças, e principalmente brinquedos diversos para todas as crianças em local público e seguro incluindo a estes crianças com algum tipo de deficiência. De preferência, que estes espaços sejam monitorados por pedagogos que possam fornecer atividades lúdicas e neste ambiente obter dados para futuras contribuições de pesquisa visando uma nova perspectiva em relação às infâncias de Sinop.

Sonho ou utopia? Quem poderá dizer?

REFERÊNCIAS

DIREITO ao brincar: garantido por lei, preterido na prática. **Avante**, Salvador. 22 jul. 2013. Disponível em: <http://www.avante.org.br/direito-ao-brincar-garantido-por-lei-preterido-na-pratica/>. Acesso em: 6 jul. 2018.

BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. O espaço e os outros: aspectos da experiência da vida urbana retratada por crianças de diferentes classes sociais. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. X, n. 4, p. 1301-1323, dez. 2010. Disponível em: <http://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/4970/3978>. Acesso em: 21 nov. 2018.

BRASIL. Constituição Federal. **Artigo 227 de 05 de dezembro de 1988**. Disponível em: https://brasil.mylex.net/legislacao/constituicao-federal-cf-art227_10890.html. Acesso em: 23 jan. 2018.

MINAYO, Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MIRANDA, Danilo Santos (org.). **O parque e a arquitetura: uma proposta lúdica**. Campinas: Papirus, 1996.

MONTESSORI, Maria. **A criança**. São Paulo: Nórdica, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WINNICOTT, D. W. **O brincar e a realidade**. Rio de Janeiro: Imago. 1975.

WINNICOTT, D. W. **A criança e seu mundo**. Rio de Janeiro: LTC. 1982.